



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.451, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Especial a servidora efetiva Franciele Defendi

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Franciele Defendi** lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2117-1, nomeada pelo Decreto nº 4.447/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 29/07/2019 a 29/10/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal